



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8890 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.**

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os arts. 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

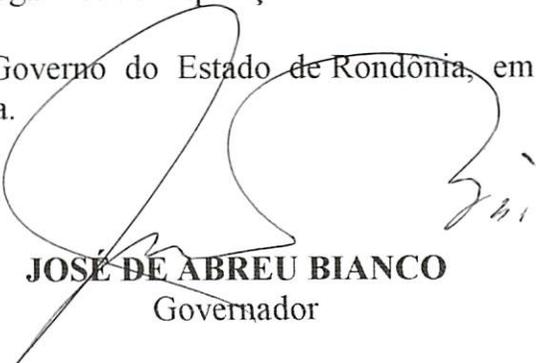
**DECRETA :**  
=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 03635-8 PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, contar de 08 de janeiro de 1999.

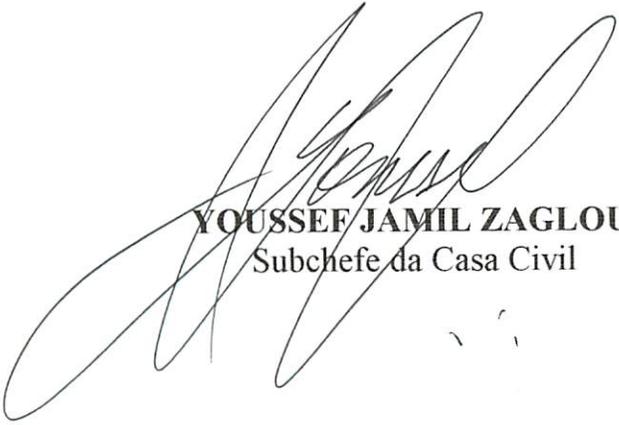
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 1999, 111º da República.



**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador



**YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT**  
Subchefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 4360 do dia 28/10/99



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMÉRCIO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO